



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 227, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000201/2019-60), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de suas funções institucionais, mediante teletrabalho, da Procuradora da República LILIAN MIRANDA MACHADO, lotada na PRM/Governador Valadares/MG, para frequentar o curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental, na Escola Superior Dom Hélder Câmara, em Belo Horizonte/MG, três dias na semana, às quintas, sextas e segundas-feiras, no primeiro semestre letivo de 2020.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.](#)